



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro Nossa Senhora da Conceição - CEP 45.600.000
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA / SECRETARIA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº. 016/2016

EMENTA: *Instítui no Município de Itabuna, o dia Municipal da Poesia, a SER CELEBRADO, ANUALMENTE NO DIA 27 DE JULHO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, A P R O V A:

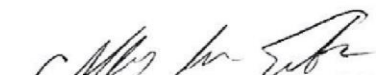
ART. 1º. *INSTÍTUI NO MUNICÍPIO DE ITABUNA, O DIA MUNICIPAL DA POESIA, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 27 DE JULHO, EM HOMENAGEM À CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E TODOS OS POETAS DESTA MUNICÍPIO.*

PÁRAGRAFO ÚNICO. *A CELEBRAÇÃO A QUE SE REFERE O CAPUT DESTA ARTIGO, OCORRERÁ SEMPRE NAS PROXIMIDADES DO CAFÉ POMAR, TENDO A DENOMINAÇÃO DE POMAR COM POESIA E TERÁ SUA ESTRUTURA MONTADA PELA FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC, JUNTO AO CLUBE DO POETA.*

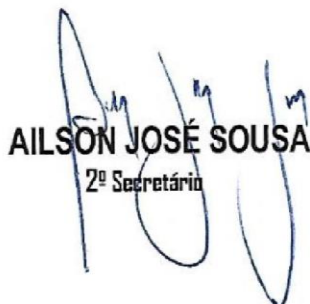
ART. 2º *ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.*

ART. 3º. *REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.*

GABINETE DO PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de novembro de 2016.


ALDENES MEIRA SANTOS
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE O. CAVALCANTE
1º Secretário


AILSON JOSÉ SOUSA
2º Secretário